

CONVENIO 971184

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32.

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70073-901

Agencia:

Prefixo-dv:

CONVENIENTE:

RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ ou CPF: 95.587.705/0001-63 Conta corrente: 10313-6

Endereço: RUA EDUARDO DRABECKI, 247 – BAIRRO DRABECKI

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85340-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), arquivadas em cópia microfilmada sob número 635648, em 13.01.2005, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

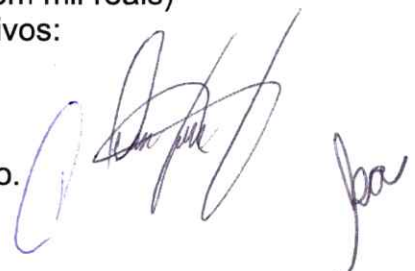
PARÂMETROS PARA CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS:

- a) conta centralizadora: Agência: 4133-5 Conta corrente: 10313-6
b) conta centralizada (*1): Agência: 4133-5 Conta corrente: 10313-6
c) limite diário para débitos e liquidação de cheques sacados contra a (s) conta(s) centralizada(s), diretamente nos guichês de caixa da(s) da(s) agência(s) mantenedora da(s) conta(s): R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

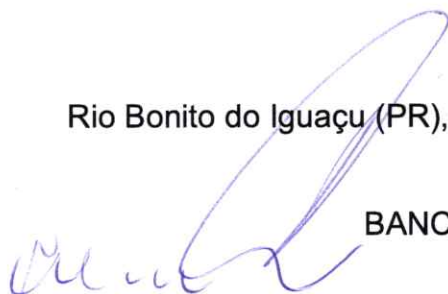
- a) conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado: Agência: 4133-5 Conta corrente: 10313-6
b) conta para débito de tarifa: Agência: 4133-5 Conta corrente: 10313-6
c) periodicidade para débito de tarifa:
(x) diário () semanal (*6) () quinzenal (*7) () mensal () dia fixo do mês
d) float: número de dias 02 dias e percentual de retenção (100%)
e) 02 dias: prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line
f) valor máximo para arquivo-remessa: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
g) responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos:
(x) Banco () Empresa

Vai este assinado em 02 vias, com as testemunhas abaixo.




Rio Bonito do Iguaçu (PR), 03/05/2010

BANCO DO BRASIL S/A




CELSON PIGOSSO
Bancário
casado – comunhão parcial
residente em Chopinzinho-PR
portador da cédula de identidade
2.029.640 SSP/PR
inscrito no CPF/MF sob o nº
427.084.789-19




REGIANE DE FATIMA GODINHO
Bancária
solteira,
residente em R Bonito Iguaçu-PR
portador da cédula de identidade
6.412.320-3 SSP/PR
inscrito no CPF/MF sob o nº
913.911.999-87

CONVENENTE

RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL – CNPJ 95.587.705/0001-63

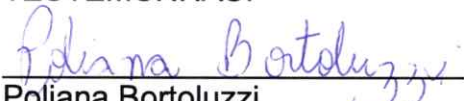


OSÉIAS DE OLIVEIRA
Presidente
Solteiro
residente em R Bonito do Iguaçu-PR
portador da cédula de identidade
76773955 SSP/PR e
inscrito no CPF/MF sob o nº
037.132.739-36

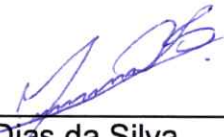


KELEN ALINE ALGERI
Contadora
Solteira
residente em R Bonito do Iguaçu-PR
portador da cédula de identidade
58624403 SSP/PR e
inscrita no CPF/MF sob o nº
023.002.679-69

TESTEMUNHAS:



Poliana Bortoluzzi
CPF: 075.840.499-90



Jorge Dias da Silva
CPF: 018.739.529-29

Observações:

- (*1) inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias
- (*2) para cada agência/conta corrente negociada deverão ser preenchidas as alíneas de "a" a "f";
- (*3) para cada agência/conta corrente negociada deverão ser preenchidas as alíneas de "a" a "e"
- (*4) para cada agência/conta corrente negociada deverão ser preenchidas as alíneas de "a" a "d"

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

CLAUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONDICOES COMUNS INICIAIS

Cláusulas Gerais que regem o Contrato Único de Prestação de Serviços, entre o Banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, 6º andar, CEP 70073-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/0001-91, aqui denominado simplesmente BANCO, por sua agência identificada no Termo de Adesão que integra o presente Contrato, formando com ele um todo único e indivisível para todos os fins de direito; e correntistas também identificados no Termo de Adesão, abreviadamente denominados CONVENIENTE.

OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENIENTE os seguintes serviços:

- a) Recebimentos em favor do CONVENIENTE, mediante: Cobrança, Depósito Identificado, Débito Automático e Arrecadação de Guias Não Compensáveis;
- b) Pagamentos feitos pelo CONVENIENTE relativos a: Pagamento de Salários, Pagamento a Fornecedores, Pagamentos Diversos, bem como Liquidação Eletrônica de Títulos;
- c) Centralização de Saldos.

TERMO DE ADESÃO - A adesão às presentes Cláusulas Gerais, o esta belecimento das condições específicas para prestação de um, alguns ou a totalidade dos serviços definidos na Cláusula OBJETO e detalhados no presente instrumento são manifestados por escrito, no Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, doravante denominado TERMO DE ADESÃO, mediante aposição de data e respectivas assinaturas, em duas vias de igual teor para um só efeito, juntamente com as testemunhas que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Acordos Anteriores - A assinatura do TERMO DE ADESÃO revoga, automaticamente, as disposições conflitantes existentes em quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o BANCO, que tiverem o mesmo objeto, permanecendo em vigor as obrigações assumidas pelo CONVENIENTE decorrentes dos atos e omissões praticadas anteriormente a tal revogação.

Parágrafo Segundo - Alterações Posteriores - Quaisquer alterações introduzindo, excluindo ou modificando, no todo ou em parte, as presentes Cláusulas Gerais serão registradas e averbadas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília-DF.

O BANCO, por intermédio de qualquer dos diversos canais de comunicação oferecidos ao CONVENIENTE (Internet, Terminais

continua na página 2.

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

de Auto atendimento - TAA etc.), publicará a informação das alterações, ocasião em que passarão a ter vigência, independentemente de comprovação da efetiva ciência do CONVENENTE. Essas alterações tornar-se-ão eficazes para todos os Contratos e todas as prorrogações que se fizerem após a data do registro e averbação. O CONVENENTE poderá manifestar sua discordância com as alterações, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias da publicação, importando seu silêncio em concordância com as referidas modificações.

REMUNERAÇÃO DO BANCO - O CONVENENTE pagará tarifa ao BANCO, na forma ajustada pelas partes, cujo valor será definido com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, disponível nas agências do BANCO.

Parágrafo Primeiro - O CONVENENTE está ciente e concorda com o fato de o BANCO debitar as tarifas mencionadas no caput desta Cláusula nos respectivos dias e contas correntes indicados no TERMO DE ADESÃO.

Parágrafo Segundo - Os débitos relativos às tarifas ou outras responsabilidades oriundas deste Contrato serão informados ao CONVENENTE por meio de aviso de débito e/ou lançamento no seu extrato de conta corrente.

Parágrafo Terceiro - O valor da tarifa relativa a cada serviço mencionado no caput desta Cláusula poderá ser alterado por determinado período, a critério do BANCO, devendo o fato ser comunicado ao CONVENENTE, por intermédio de qualquer dos diversos canais de comunicação utilizados pelo Banco (Internet, Terminais de Auto Atendimento - TAA etc.), podendo o CONVENENTE manifestar sua discordância, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da comunicação.

Parágrafo Quarto - Com exceção das contratações de Centralização de Saldos, Depósito Identificado e da modalidade Crédito em Conta Corrente para Pagamento de Salários, por meio do Gerenciador Financeiro, o BANCO também será remunerado pelo float previsto no TERMO DE ADESÃO.

Parágrafo Quinto - O termo EVENTO citado na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários refere-se a cada utilização de qualquer dos serviços especificados no TERMO DE ADESÃO, ou seja, cada lançamento processado pelo BANCO. No serviço de Débito Automático, considera-se EVENTO tanto o lançamento processado quanto o não processado, desde que o débito não seja efetuado em razão da falta de saldo, conta com restrições ou bloqueio efetuado pelo cliente do CONVENENTE.

PUBLICIDADE - A utilização de publicidade envolvendo marcas e respectivos logotipos de propriedade das partes, sob

- continua na pagina 3 -

Continuação do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

qualquer pretexto, dependerá de prévia concordância da proprietária, inclusive no que se refere à produção de peças de divulgação que façam menção direta a sistema do CONVENIENTE ou à rede de serviços do BANCO, que envolvam ou mencionem, direta ou indiretamente, os serviços objeto deste Contrato.

RESPONSABILIDADE DO BANCO - O BANCO, na condição de mero mandatário, fica isento de toda e qualquer responsabilidade decorrente de relação mantida entre o CONVENIENTE e terceiros (favorecidos, clientes, sacados, contribuintes, titulares, pagadores etc.) e de qualquer implicação que possa surgir da operacionalização dos serviços objeto deste Contrato.

CONDIÇÕES PARA CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS.

CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS - OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENIENTE o serviço de centralização de saldos realizado mediante transferência diária dos saldos devedores ou credores remanescentes verificados na(s) conta(s) de titularidade do CONVENIENTE, denominada(s) Centralizada(s); para a conta também do CONVENIENTE, denominada Centralizadora.

Parágrafo Único - Os números das contas são informados no TERMO DE ADESÃO.

CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS - OPERACIONALIZAÇÃO - Para operacionalização do serviço de Centralização de Saldos:

- a) o CONVENIENTE reconhece como legítimos os débitos e créditos originados das transferências efetuadas para a fiel prestação deste serviço;
- b) o BANCO compromete-se a efetuar débitos e liquidar cheques sacados contra a(s) contas Centralizada(s) diretamente, nos guichês de caixa da(s) agência(s) detentora(s) da(s) conta(s), até o limite diário por agência especificado no TERMO DE ADESÃO, além do saldo existente na conta no momento da transação, obrigando-se o CONVENIENTE a manter, na conta Centralizadora e/ou em aplicações de curto prazo, saldo diário correspondente a 130% (cento e trinta por cento) da soma dos limites de que trata esta alínea;
- c) o cheque acolhido em depósito que venha a ser devolvido pelo banco sacado será debitado na conta acolhedora do depósito.

CONDIÇÕES PARA COBRANÇA

COBRANÇA - OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENIENTE o

- continua na pagina 4 -

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

serviço de cobrança de títulos. A adesão às presentes Cláusulas implica, de imediato, a constituição e nomeação do BANCO, como seu mandatário, conferindo-lhe poderes necessários e suficientes para o efeito de cumprir o objeto do presente Contrato que é o recebimento de seu crédito junto a sacado.

COBRANÇA - APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E INSTRUÇÕES DE COBRANÇA:

- a) para a modalidade com Registro, o CONVENIENTE apresentará ao BANCO, os dados do título para registro no sistema corporativo do BANCO, via borderô ou intercâmbio de dados em meio eletrônico, em conformidade com as especificações técnicas indicadas pelo BANCO;
- b) o bloqueto de cobrança impresso pelo BANCO ou pelo CONVENIENTE, deve obedecer às normas do Banco Central do Brasil, quanto a sua forma, especificações técnicas, dimensão, campos, conteúdo, código de barras e linha digitável;
- c) quando a impressão do bloqueto de cobrança estiver a cargo do CONVENIENTE, o envio somente poderá ocorrer após conferência e a provação, pelo BANCO, do modelo apresentado, que emitirá autorização por escrito para tal mister. O CONVENIENTE obrigá-se a observar o padrão aprovado;
- d) ao optar pelo encaminhamento de aviso de existência de bloqueto de cobrança ao sacado/devedor, por e-mail, o CONVENIENTE assume toda e qualquer responsabilidade, inclusive pela guarda e conservação da autorização colhida junto ao sacado/devedor, relativa ao envio de mensagens ao seu endereço eletrônico, pelo prazo de 4 (quatro) anos, mantendo o BANCO indene em relação a tal ato;
- e) o CONVENIENTE obriga-se a informar ao BANCO o nome e o CNPJ do sacador original de título que lhe tenha sido endossado;
- f) instruções de cobrança apresentadas pelo CONVENIENTE poderão ser aceitas pelo BANCO até a baixa ou liquidação do título.

COBRANÇA - GUARDA DE DOCUMENTOS - O CONVENIENTE deverá manter sob sua guarda a documentação comprobatória da legitimidade da transação (venda, entrega do bem e prestação de serviço), referente ao título de sua emissão enviado ao BANCO para cobrança na qualidade de mandatário.

Parágrafo Primeiro - O CONVENIENTE obriga-se, ainda, ao seguinte:

- a) apresentar ao BANCO o título e demais documentos relativos à cobrança, todas as vezes que lhe forem solicitados, inclusive para a finalidade de protesto, no

Continuação do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

prazo máximo de cinco dias;

b) guardar a aludida documentação pelo prazo definido em Lei, bem como exibí-la quando e onde for exigida.

Parágrafo Segundo - Fica criada a figura do Fiel Depositário, cuja responsabilidade é assumida pela(s) pessoa(s) que assina(m) o TERMO DE ADESÃO em nome do CONVENIENTE, bem como seus sucessores ou herdeiros, que permanece(m) responsável(eis) inclusive:

a) pela guarda de documento de autorização para envio de bloqueto de cobrança por e-mail;

b) pela posse da documentação comprobatória da legitimidade de transação (venda, entrega do bem e prestação de serviço etc.).

COBRANÇA - PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS - As partes estabelecem, ainda, que:

a) quando for utilizado intercâmbio de informações por meio eletrônico referente à modalidade com Registro, nos casos em que a impressão e/ou postagem dos títulos estiver a cargo do BANCO, os dados dos títulos deverão ser apresentados ao BANCO com antecedência mínima de: 20 (vinte) dias úteis da data de vencimento, quando se tratar de bloquetos de cobrança em formato carnê; e 10 (dez) dias úteis da data de vencimento, nos demais casos;

b) quando for utilizado borderô referente à modalidade com Registro, os dados do título deverão ser apresentados ao BANCO, para emissão do bloqueto de cobrança ao sacado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de vencimento;

c) quando for utilizada a modalidade sem Registro, para entrega de bloqueto de cobrança pré-impresso, o BANCO deverá dispor do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo CONVENIENTE;

d) o efetivo vencimento do título classificado como à vista ou na apresentação ocorrerá no décimo quinto dia após a data do seu registro no BANCO.

COBRANÇA - PROTESTO - Somente serão encaminhados a cartório pelo BANCO os títulos para os quais o CONVENIENTE tiver expedido ordem de protesto por meio eletrônico ou de comunicação escrita ao BANCO.

Parágrafo Primeiro - O BANCO se reserva o direito de não protestar título que lhe seja confiado para cobrança.

Parágrafo Segundo - Todas as despesas cartorárias são de responsabilidade do CONVENIENTE e serão debitadas em sua conta corrente, pelo BANCO, na data do pagamento ao cartório.

- continua na página 6 -

Continuação do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

COBRANÇA - RECEBIMENTO DE TÍTULO APÓS O VENCIMENTO - Fica estabelecido que, em caso de mora do sacado e não havendo instrução específica para encargos de mora, será cobrada comissão de permanência à taxa de mercado praticada pelo BANCO no dia da liquidação do título.

COBRANÇA - CRÉDITO DO PRODUTO DA COBRANÇA - O valor correspondente ao crédito recebido será lançado na conta de depósitos do CONVENIENTE mantida em agência do BANCO, conforme informado no TERMO DE ADESÃO, observado que, na qualidade de simples mandatário, o BANCO limitar-se-á a receber o valor indicado, dando quitações e recibos por conta e ordem do CONVENIENTE.

Parágrafo Primeiro - Recebimento em Cheque - Fica a critério do BANCO acolher cheque de emissão do próprio sacado no pagamento dos títulos, desde que liquidáveis na mesma praça de compensação da agência recebedora.

Parágrafo Segundo - A liberação dos recursos relativos a títulos pagos com cheque de emissão do próprio sacado obedecerá aos prazos de compensação do cheque, estabelecidos pela Câmara de Compensação de Cheques e Outros Documentos.

Parágrafo Terceiro - Fica a critério do BANCO liberar os recursos relativos a títulos pagos com cheque de emissão do próprio sacado antes dos prazos de compensação do cheque.

Parágrafo Quarto - O CONVENIENTE autoriza o BANCO a debitar em conta corrente os valores, eventualmente adiantados, referentes aos cheques emitidos pelos sacados para pagamento dos títulos em cobrança, que forem devolvidos, por qualquer motivo, pela Câmara de Compensação.

COBRANÇA - ARQUIVO-RETORNO - O BANCO enviará ao CONVENIENTE, no dia seguinte ao do processamento, todas as ocorrências referentes ao título, devendo o CONVENIENTE acompanhar, diariamente, todas as ocorrências de processamento mencionadas no arquivo-retorno, repassado pelo BANCO.

COBRANÇA - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE - O BANCO não poderá ser responsabilizado nas seguintes situações:

- a) falha no equipamento do CONVENIENTE ou de terceiro autorizado que provoque atraso ou impeça o envio de dados para registro de título ou instrução de cobrança para o BANCO;
- b) ocorrência de erro de processamento decorrente de informação incompleta e/ou inexata fornecida pelo CONVENIENTE ou por terceiro autorizado;
- c) prejuízo decorrente de extravio, inutilização ou atraso

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS
GERAIS.

na entrega de bloqueto de cobrança provocado pelo serviço postal;

d) não recebimento de juros de mora, comissão de permanência ou qualquer outro encargo moratório de título pago em cartório;

e) atraso na entrega de bloqueto de cobrança em formato carnê decorrente do tardio envio pelo CONVENIENTE de informação necessária a sua emissão, ou seja, envio em prazo inferior a 20 (vinte) dias da data de vencimento do título;

f) prejuízo de qualquer natureza ou eventual reclamação de sacado, decorrente do envio, pelo CONVENIENTE, de título para cobrança em duplicidade;

g) diferença de valor a menor pago pelo sacado, quando o recebimento não for efetuado em guichê de caixa do BANCO;

h) diferença de valor a menor pago pelo sacado, reclamada após 180 dias da data da liquidação do título.

CONDIÇÕES PARA DEPÓSITO IDENTIFICADO

DEPÓSITO IDENTIFICADO - OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENIENTE o serviço de recebimento de depósitos em conta do próprio CONVENIENTE junto ao BANCO contendo identificação do Depositante.

Parágrafo Primeiro - Os depósitos somente poderão ser feitos em agências do BANCO no Território Nacional.

Parágrafo Segundo - O depositante será identificado por número-código previamente combinado entre Depositante, CONVENIENTE e BANCO.

Parágrafo Terceiro - O CONVENIENTE compromete-se a fornecer ao Depositante, previamente, as informações sobre conta, agência, valor a ser depositado e número-código.

CONDIÇÕES PARA ARRECADADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS

ARRECADADAÇÃO - OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENIENTE o serviço de arrecadação de guias não compensáveis oriundas de contas, tributos e demais receitas devidas ao CONVENIENTE por seus clientes.

Parágrafo Primeiro - O BANCO fica autorizado pelo CONVENIENTE a receber os valores devidos por seus clientes, sem cobrança de qualquer acréscimo, independentemente do vencimento, ficando sob a responsabilidade do CONVENIENTE a cobrança, no mês subsequente, dos encargos devidos em razão dos pagamentos feitos em atraso por seus clientes.

Parágrafo Segundo - O CONVENIENTE providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação ao seu devedor (titular ou pagador). Para emissão dos documentos de

- continua na pagina 8 -

Continuação do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

arrecadação, o CONVENIENTE deverá utilizar formulário que atenda à sistemática de impressão do Código de Barras, definida nas informações técnicas fornecidas pelo BANCO para troca de informações em meio eletrônico.

Parágrafo Terceiro - O BANCO não se responsabilizará, em qualquer hipótese ou circunstância, por declaração, cálculo, valor, multa, juros, correção monetária ou outro elemento consignado no documento de Arrecadação.

Parágrafo Quarto - O cheque recebido para quitação do documento objeto da arrecadação deste Contrato deve ser de emissão do próprio devedor (titular ou pagador), ter valor igual ao constante do respectivo documento de arrecadação e receber anotação em seu verso, vinculando-o ao pagamento. Fica acordado, ainda, que:

- a) o CONVENIENTE, ao assinar o TERMO DE ADESÃO, outorga ao BANCO poderes especiais para endossar cheques recebidos para quitação de documentos de arrecadação objeto deste Contrato;
- b) o valor do cheque acolhido pelo BANCO que eventualmente não for honrado será debitado na conta de livre movimentação do CONVENIENTE mantida junto ao BANCO.

Parágrafo Quinto - Após a data do recebimento, o BANCO repassará o produto da arrecadação no prazo definido no TERMO DE ADESÃO, por meio de crédito na conta de livre movimentação do CONVENIENTE, também informada no TERMO DE ADESÃO.

ARRECADACÃO - VEDAÇÃO AO USO DE DOCUMENTO COMPENSÁVEL - O CONVENIENTE não poderá, em hipótese alguma, utilizar como documento de arrecadação:

- a) documento com trânsito pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis, como o Documento de Crédito (DOC) e o Bloquete de Cobrança;
- b) documento com trânsito por Câmara Centralizadora, como a Transferência Eletrônica Disponível (TED).

ARRECADACÃO - PRESTACÃO DE INFORMAÇÕES - O BANCO enviará ao CONVENIENTE, no dia seguinte ao do processamento, todas as ocorrências referentes às guias arrecadadas, devendo o CONVENIENTE acompanhar, diariamente, todas as ocorrências de processamento mencionadas no arquivo-retorno repassado pelo BANCO, observado que o BANCO não prestará conta de documento físico;

Parágrafo Primeiro - O BANCO fica autorizado por este Instrumento a inutilizar os seus comprovantes e demais documentos alusivos à arrecadação objeto deste Contrato, decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data da efetiva arrecadação.

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, os pedidos de informação formulados pelo CONVENENTE a respeito dos recebimentos efetuados, e de seus respectivos valores, inclusive de diferenças verificadas, deverão estar acompanhados de cópia do documento que tenha originado a diferença, para verificação pelo BANCO e para que seja feita a regularização, se for o caso.

CONDIÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

DÉBITO AUTOMÁTICO - OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENENTE o serviço de recebimento, por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista do BANCO, na condição de devedor do CONVENENTE, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador, titular ou outra da espécie, em favor da conta de depósito do CONVENENTE.

DÉBITO AUTOMÁTICO - ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE - Cabê ao CONVENENTE:

- a) providenciar a impressão do demonstrativo do valor a ser debitado e o seu envio ao domicílio do interessado, com a necessária antecedência à data do vencimento, observado que, no demonstrativo, deverá constar mensagem indicativa da forma de quitação;
- b) enviar ao BANCO arquivo-remessa, para débito na conta corrente daquele que optar pela sistemática, contendo os dados de identificação do CONVENENTE, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do vencimento;
- c) para os casos em que o responsável pela coleta e guarda das autorizações de débito for o CONVENENTE ou conjuntamente o CONVENENTE e o BANCO, encaminhar ao BANCO, por meio de arquivo eletrônico, toda alteração que ocorrer no controle de identificação do interessado, bem como exclusão solicitada pelo CONVENENTE.

Parágrafo Primeiro - Se houver opção por transmissão de dados realizada por terceiro, toda e qualquer responsabilidade pelo tele processamento será do CONVENENTE.

Parágrafo Segundo - A conta ou fatura que contiver data de vencimento em dia não útil (sábado, domingo, feriado nacional, feriado bancário e feriado no local em que o cliente do CONVENENTE mantém a conta debitada), será considerada como vencível no primeiro dia útil anterior ou posterior, conforme as condições indicadas, por escrito, pelo CONVENENTE.

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

 DÉBITO AUTOMÁTICO - ATRIBUIÇÕES DO BANCO - Cabe ao BANCO:

- a) elaborar e manter atualizado o respectivo cadastro de clientes, atendendo, inclusive, às solicitações do CONVENENTE no caso de a coleta e guarda das autorizações de débito estarem a cargo do BANCO;
- b) processar o arquivo-remessa recebido do CONVENENTE, efetuando o débito na conta corrente do cliente, na data do vencimento identificada no arquivo, se houver saldo suficiente na mencionada conta;
- c) encaminhar ao CONVENENTE arquivo-retorno contendo as informações sobre o processamento do arquivo-remessa, até o quarto dia útil após a data de vencimento, ressalvando-se a hipótese de ocorrência de feriados locais, em que haverá a respectiva prorrogação do prazo acima.

Parágrafo Único - Na qualidade de simples mandatário, o BANCO fica isento de qualquer responsabilidade pela omissão ou inexatidão de valor consignado no arquivo-remessa, limitando-se a efetuar o respectivo débito, na conta corrente do cliente, na data do vencimento.

DÉBITO AUTOMÁTICO - COLETA E GUARDA DE INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PELO CONVENENTE - Cabe ao CONVENENTE, nos casos em que coletar em nome do BANCO e manter sob sua guarda e a suas expensas o Instrumento de Autorização para débito em conta corrente assinado pelo cliente, adotar os seguintes procedimentos:

- a) guardar a autorização por no mínimo 4 (quatro) anos e exibi-la no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo BANCO;
- b) permitir que o BANCO faça verificação junto ao CONVENENTE, por meio de seus funcionários ou prepostos, a fim de se certificar da existência e correção de referida autorização;
- c) ressarcir os valores que o BANCO desembolsar para comprovar a autenticidade da autorização, bem como para indenizar o cliente, em razão da falta de autorização de débito ou incorreção nos dados informados para débito.

Parágrafo Primeiro - O ressarcimento aqui referido deverá ser efetuado mediante débito na conta do CONVENENTE ou mediante dedução do repasse, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do desembolso pelo BANCO, acrescido da variação proporcional do IGPM, desde a data do desembolso pelo BANCO até o pagamento pelo CONVENENTE.

Parágrafo Segundo - Em caso de mora, o CONVENENTE pagará juros de 12% (doze por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal, acrescido de encargos.

Parágrafo Terceiro - O Instrumento de Autorização para
 - continua na página 11 -

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

débito em conta corrente deve conter a assinatura do cliente e, no mínimo, as seguintes informações: nome completo do cliente; número da agência e da conta corrente a ser debitada; valor e data do vencimento de cada débito a ser efetuado, e especificação da obrigação assumida pelo cliente.

Parágrafo Quarto - A autorização de débito deve ser obtida de todos os titulares quando se tratar de conta conjunta do tipo não solidária.

DÉBITO AUTOMÁTICO - ESTORNO:

- a) quando houver qualquer reclamação por parte de cliente, o BANCO poderá, a seu critério, efetuar o estorno de lançamento realizado, debitando na conta do CONVENIENTE o respectivo valor, além dos encargos decorrentes da efetivação do débito reclamado;
- b) na ocorrência da hipótese acima prevista, o CONVENIENTE está ciente de que eventual cobrança de créditos deverá ser dirigida diretamente ao seu devedor/cliente, nada podendo reclamar perante o BANCO;
- c) o CONVENIENTE somente poderá solicitar novo débito do valor es tornado se dispuser de expressa autorização do cliente, obrigando-se a guardar esta autorização e exibi-la no prazo de dois dias úteis, sempre que solicitado pelo BANCO.

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS

PAGAMENTOS - OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENIENTE o serviço de pagamento a favorecidos, indicados pelo CONVENIENTE, compreendendo pagamentos a assalariados, a fornecedores e outros pagamentos (pagamentos diversos).

PAGAMENTOS - MODALIDADES - Podem ser adotadas quaisquer das seguintes modalidades:

- a) pagamento para crédito em conta corrente mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País;
- b) pagamento para crédito em conta de poupança mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País;
- c) pagamento para crédito em conta-salário mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País (disponível somente para Pagamento de Salários);
- d) pagamento contra-recibo online, mediante saque em qualquer agência do BANCO no País;
- e) pagamento para crédito em outro banco no País, mediante DOC e/ou TED;
- f) pagamento por meio do Gerenciador Financeiro para crédito

continua na página 12 -

Continuação do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

 em conta corrente mantida pelo favorecido em agência do BANCO no País (disponível somente para Pagamento de Salários).

PAGAMENTOS - OPERACIONALIZAÇÃO. - As partes se comprometem ao seguinte:

- a) o arquivo de pagamento (arquivo-remessa) deverá ter sido recebido pelo BANCO, com antecedência mínima de um dia útil, a contar da data prevista para o débito na conta do CONVENENTE;
- b) o BANCO acatará eventual solicitação de cancelamento e substituição de arquivo de pagamento, bem como de cancelamento de determinado lançamento ou lote, desde que reciba tal pedido com antecedência mínima de um dia útil a contar da data estabelecida para o débito na conta do CONVENENTE;
- c) o BANCO efetuará o débito do valor relativo aos pagamentos na conta corrente do CONVENENTE que estiver indicada no arquivo-remessa;
- d) a liberação de arquivo de pagamento poderá ser efetuada pelo CONVENENTE, por intermédio do Gerenciador Financeiro ou pelo BANCO, mediante autorização assinada pelo CONVENENTE;
- e) os pagamentos aos favorecidos serão efetuados nos exatos termos e valores constantes no arquivo-remessa encaminhado pelo CONVENENTE, com exceção dos pagamentos com registros rejeitados, não cabendo ao BANCO qualquer responsabilidade por eventual erro, omissão ou imperfeição existente no arquivo;
- f) fica estabelecido que a insuficiência de saldo em conta, os problemas técnicos causados pelo CONVENENTE e o não cumprimento, de sua parte, dos prazos anteriormente mencionados, implicarão adiamento, na mesma proporção dos atrasos da data do pagamento aos favorecidos;
- g) cabe ao CONVENENTE a responsabilidade de informar ao BANCO a eventual exclusão de favorecido de seus registros, tão logo seja efetuado o último pagamento relativo à sua anterior condição.

PAGAMENTOS - MODALIDADE CONTRA-RECIBO ONLINE:

- a) o pagamento será efetuado mediante identificação do favorecido por documento oficial de identidade acompanhado do CPF ou PASEP;
- b) os recursos correspondentes aos pagamentos não efetivados serão devolvidos ao CONVENENTE após o transcurso do prazo estabelecido no TERMO DE ADESÃO.

PAGAMENTOS - MODALIDADE CRÉDITO EM CONTA-SALÁRIO:

- continua na página 13 -

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

-
- a) o arquivo de cadastro será entregue pelo CONVENENTE com 20 (vinte) dias de antecedência da data do primeiro pagamento, sendo este o prazo necessário para o tratamento das informações e entrega do cartão magnético aos favorecidos;
 - b) os favorecidos assinarão termo de recebimento do cartão com normas de utilização e segurança;
 - c) o CONVENENTE fica responsável pelo recolhimento, destruição e baixa do cartão que tiver o pagamento cancelado;
 - d) no caso de extravio, perda ou danificação do cartão, o BANCO deverá ser avisado imediatamente;
 - e) o BANCO não se responsabilizará por dano ou prejuízo causado a favorecido, decorrente de quebra de sigilo de senha, uso inadequado de cartão magnético ou falta de comunicação em tempo hábil de eventual extravio ou perda;
 - f) o BANCO não poderá ser responsabilizado por eventuais inconsistências nas informações prestadas pelo CONVENENTE.

PAGAMENTOS - MODALIDADE CRÉDITO EM OUTRO BANCO NO PAÍS - O CONVENENTE pode, a seu critério, indicar que o pagamento seja realizado por meio de DOC ou TED, cabendo ao BANCO, apenas e tão-somente, informar ao CONVENENTE, por meio de arquivo-retorno, que o pagamento foi enviado ao outro banco, não se responsabilizando, portanto, pelo efetivo lançamento do crédito na conta corrente do favorecido.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que, para efetivação das transferências referidas no caput desta Cláusula, deverão ser observados os valores-limites definidos pelo Sistema Financeiro Nacional.

PAGAMENTOS - MODALIDADE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE POR MEIO DO GERENCIADOR FINANCEIRO:

- a) o CONVENENTE efetuará no Gerenciador Financeiro o cadastramento do beneficiário do crédito, cabendo ao BANCO, por intermédio da agência de relacionamento com o cliente, confirmar o cadastramento realizado, mediante solicitação escrita do CONVENENTE;
- b) fica estabelecido que, ao efetuar o cadastramento do beneficiário do crédito, o CONVENENTE autoriza o BANCO a transferir valores para a conta do beneficiário cadastrado, acima do limite diário estipulado pelo BANCO.

PAGAMENTOS - SUFICIÊNCIA DE SALDO EM CONTA - O CONVENENTE manterá nas datas de pagamentos, em sua conta corrente e agência definidas no TERMO DE ADESÃO, saldo suficiente para os pagamentos indicados.

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

CONDIÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS

LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS - OBJETO - O BANCO prestará ao CONVENIENTE o serviço de liquidação, por meio eletrônico, bloqueto de cobrança onde o CONVENIENTE figure como sacado.
Parágrafo Único - O BANCO fornecerá ao CONVENIENTE, desde que solicitado, documento comprobatório da liquidação eletrônica de título.

9. LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS - ARQUIVO-REMESSA - O CONVENIENTE enviará ao BANCO arquivo-remessa contendo a descrição do bloqueto de cobrança a ser debitado, em sua conta corrente.

Parágrafo Primeiro arquivo de pagamento (arquivo-remessa) deverá ter sido recebido pelo BANCO, com antecedência mínima de um dia útil, a contar da data prevista para o débito na conta do CONVENIENTE.

Parágrafo Segundo - O CONVENIENTE autoriza o BANCO a efetuar o débito do valor relativo aos pagamentos por ele ordenados, na conta corrente que indicar no arquivo-remessa.

Parágrafo Terceiro - O CONVENIENTE expressamente autoriza o débito em sua conta corrente, indicada no TERMO DE ADESÃO, de valor referente à diferença reclamada pelo banco destinatário de crédito, detectada quando da apresentação à Câmara de Compensação, e de valor(es) referente(s) a eventual(is) encargo(s).

Parágrafo Quarto - O valor referente a pagamento recusado por banco destinatário de crédito e devolvido por ocasião da apresentação do respectivo título à Câmara de Compensação será creditado na conta corrente indicada no TERMO DE ADESÃO, cabendo ao CONVENIENTE, nesta hipótese, providenciar o pagamento do título recusado.

Parágrafo Quinto - A remessa não poderá conter título vencido ou a vencer com prazo superior a sessenta dias da data do envio.

Parágrafo Sexto - O CONVENIENTE poderá solicitar por meio eletrônico o recebimento do bloqueto de cobrança em que seja sacado e esteja colocado em cobrança registrada junto ao BANCO.

Parágrafo Sétimo - A informação necessária à caracterização e individualização do bloqueto de cobrança a pagar, digitalizada no arquivo-remessa, é de exclusiva responsabilidade do CONVENIENTE.

LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS - ARQUIVO-RETORNO - O BANCO enviará ao CONVENIENTE, no dia seguinte ao do processamento,
- continua na pagina 15 -

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS GERAIS.

todas as ocorrências referentes ao bloqueto de cobrança, devendo o CONVENENTE acompanhar, diariamente, todas as ocorrências de processamento mencionadas no arquivo-retorno repassado pelo BANCO.

LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS - CANCELAMENTO DE PAGAMENTO
- A solicitação de cancelamento de pagamento agendado deve ser efetuada pelo CONVENENTE mediante envio de comando específico no arquivo-remessa impreterivelmente até as 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) do dia programado para o pagamento.

LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS - LIMITE DE DÉBITO POR ARQUIVO-REMESSA - Fica estabelecido o limite de débito por arquivo-remessa indicado no TERMO DE ADESÃO, que não pode ser excedido, ainda que haja saldo em conta corrente, salvo se houver autorização, por escrito, do CONVENENTE.

LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS - SUFICIÊNCIA DE SALDO EM CONTA - O CONVENENTE manterá nas datas de pagamentos, em sua conta corrente e agência definidas no TERMO DE ADESÃO, saldo suficiente para pagamento dos títulos, observando-se, ainda, que o BANCO somente liquidará os títulos relacionados no arquivo-remessa até o saldo existente em conta corrente.

LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Fica estabelecida a isenção da responsabilidade por parte do BANCO:

- a) por falha em equipamento do CONVENENTE, que gere atraso ou impossibilite pagamento de título;
- b) por erro de processamento decorrente de informação incompleta e/ou inexata, fornecida pelo CONVENENTE;
- c) por qualquer outra ocorrência estranha aos padrões de operação do sistema de Liquidação Eletrônica de Títulos do BANCO.

CONDICOES COMUNS FINAIS

VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de doze meses a contar da data da assinatura aposta no TERMO DE ADESÃO, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se não houver expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

RESILIÇÃO - É facultado a qualquer das partes denunciar o Contrato, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus, ficando assegurada a

- continua na pagina 16 -

Continuacao do CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - CLAUSULAS
GERAIS.

conclusão das tarefas iniciadas anteriormente à comunicação.

FORO - Fica eleito o foro da cidade onde se localiza a
agência do BANCO em que foi formalizado o TERMO DE ADESÃO,
podendo o BANCO optar pelo foro da matriz do CONVENENTE.

REGISTRO - Estas Cláusulas Gerais estão registradas no
Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e
Documentos de Brasília-DF, sob o número 635648.



Autorização de arquivos para usuário

A33D241519269672021
24/08/2010 15:40:29

Dados autorizados

Cliente RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL
Usuário J5094714 KELEN ALINE ALGERI

Formatos de arquivos autorizados para transferência

Arquivo	Nome	Remessa	Retorno
CNAB240	01-PAG-LEIAUTE EM DESATIVACAO	Sim	Não
CNAB240	02-PAG-LEIAUTE EM DESATIVACAO	Sim	Não
CNAB240	03-VARREDURA/BLOQUETO ELETRONIC	Sim	Não
CNAB240	07-PAG-LEIAUTE EM DESATIVACAO	Sim	Não
CNAB240	20-Pagamento Fornecedor	Sim	Não
CNAB240	22-PAG CONTA, TRIBUTO, IMPOSTO	Sim	Não
CNAB240	30-Pagamento Salários	Sim	Não
CNAB240	98-PAGAMENTOS DIVERSOS/TITULOS	Sim	Não
CNAB240	01-PAG-LEIAUTE EM DESATIVACAO	Não	Sim
CNAB240	02-PAG-LEIAUTE EM DESATIVACAO	Não	Sim
CNAB240	03-VARREDURA/BLOQUETO ELETRONIC	Não	Sim
CNAB240	07-PAG-LEIAUTE EM DESATIVACAO	Não	Sim
CNAB240	20-Pagamento Fornecedor	Não	Sim
CNAB240	22-PAG CONTA, TRIBUTO, IMPOSTO	Não	Sim
CNAB240	30-Pagamento Salários	Não	Sim
CNAB240	98-PAGAMENTOS DIVERSOS/TITULOS	Não	Sim

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

**Configuração - Fornecedores, salários e outros**A33F171057201519004
17/08/2010 11:03:18**Cedente**

Agência 4133-5
Cedente 10313-6

Convênios

Empresa RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MU
CNPJ 95.587.705/0001-63
Agência pagadora 4133-5
Conta pagadora 10313-6
Convênio 971.184

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, CEP 70070-100, Brasília (DF), CNPJ/MF 000.000.000/0001-91, agência 4133-5 RIO BONITO DO IGUACU

Cliente

Órgão
RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL

Endereço
RUA EDUARDO DRABECKI 247

Bairro
BAIRRO DRABEKI

Cidade
RIO BONITO DO IGUACU

UF
PR

CEP
85340-000

CNPJ/MF
95.587.705/0001-63

Solicitamos ao Banco do Brasil S.A., que nos seja concedido acesso ao aplicativo Auto-Atendimento Setor Público, com o qual poderemos realizar, por meio de microcomputador, os serviços e transações bancárias nele disponíveis, com acesso às contas correntes vinculadas ao CNPJ/MF acima assinalado.

É de nosso conhecimento que, para a efetivação de transações que envolvam operações de convênios, faz-se necessária a prévia formalização com o Banco.

Recebemos cópia do Regulamento do Auto-Atendimento Setor Público, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o número 512369, de 17/09/2002, declarando pleno conhecimento de seu teor e estarmos de acordo com seus termos.

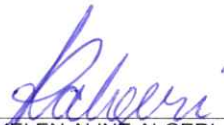
Assumimos plena responsabilidade sobre os atos praticados pelo(s) usuário(s), abaixo relacionado(s), na condição de Administradores de Segurança do Auto-Atendimento Setor Público no âmbito deste órgão.

Preposto(s) do cliente

Nome	Identidade	CPF/MF
KELEN ALINE ALGERI	58624403 SSPPR	023.002.679-69

Local e data
RIO BONITO DO IGUACU (PR), 24 de julho de 2009

Representantes Legais do Cliente (REPRESENTANTES)


Nome: KELEN ALINE ALGERI
Profissão: CONTADORA
Estado civil: Solteiro(a)
Cidade/UF: RIO BONITO DO IGUACU
Identidade: 58624403 SSPPR
CPF/MF: 023.002.679-69

Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, CEP 70070-100, Brasília (DF), CNPJ/MF 000.000.000/0001-91, agência 4133-5 RIO BONITO DO IGUACU

Cliente

Órgão

RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL

Endereço

RUA EDUARDO DRABECKI 247

Bairro

BAIRRO DRABEKI

Cidade

RIO BONITO DO IGUACU

UF

PR

CEP

85340-000

CNPJ/MF

95.587.705/0001-63

Solicitamos ao Banco do Brasil S.A., que nos seja concedido acesso ao aplicativo Auto-Atendimento Setor Público, com o qual poderemos realizar, por meio de microcomputador, os serviços e transações bancárias nele disponíveis, com acesso às contas correntes vinculadas ao CNPJ/MF acima assinalado.

É de nosso conhecimento que, para a efetivação de transações que envolvam operações de convênios, faz-se necessária a prévia formalização com o Banco.

Recebemos cópia do Regulamento do Auto-Atendimento Setor Público, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o número 512369, de 17/09/2002, declarando pleno conhecimento de seu teor e estarmos de acordo com seus termos.

Assumimos plena responsabilidade sobre os atos praticados pelo(s) usuário(s), abaixo relacionado(s), na condição de Administradores de Segurança do Auto-Atendimento Setor Público no âmbito deste órgão.

Preposto(s) do cliente

Nome

OSEIAS DE OLIVEIRA

Identidade

76773955 SSPPR

CPF/MF

037.132.739-36

Local e data

RIO BONITO DO IGUACU (PR), 24 de julho de 2009

Representantes Legais do Cliente (REPRESENTANTES)

Nome: OSEIAS DE OLIVEIRA
Profissão: VEREADOR
Estado civil: Solteiro(a)
Cidade/UF: RIO BONITO DO IGUACU
Identidade: 76773955 SSPPR
CPF/MF: 037.132.739-36

Minuta para Suspensão de Convênio – BB Crédito Consignado

Rio Bonito do Iguaçu (PR), 24 de setembro de 2012.

RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ 95.587.705/0001-63

Prezados Senhores,

Ref.: Convênio firmado entre o Banco do Brasil S.A. e nome da empresa/órgão público, em 02/12/2010, para concessão de empréstimos, financiamentos de bens de consumo e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores desse órgão público, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Com fundamento na Cláusula Sexta do Convênio acima referenciado (minuta padrão), notificamos V. Sas. de que a partir desta data, fica suspensa a contratação de novas operações de crédito consignado, em qualquer modalidade, no âmbito do mencionado Convênio. Notificamos ainda, que permanecem em vigor todas as obrigações assumidas pelo Banco e/ou Arrendadora e por essa empresa, até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S.A.




JOSE LUIZ G. FAVETTI - RIGU
GER. GERAL UN



Regiane F. Godinho
Gerente de Modulo
8.501.619-5

Ciente em
28/09/2012

KELEN ALINE ALGERI
CPF 023.002.679-69
CRC-PR 043219/O-7



Armandio Zigue Babinski Junior
Presidente
CPF- 881045329 87

Guia do administrador

Sr. Administrador de Segurança

As primeiras providências a serem tomadas pela empresa são:

<!--[if !supportLists]--> <!--[endif]-->Encaminhar o Termo de Adesão à agência de relacionamento. O termo está disponível na opção Empresa > Termo de Adesão, e deve ser assinado por representante legal da empresa;

<!--[if !supportLists]--> <!--[endif]-->Retirar os BB Tokens na agência.

No termo deve ser indicado, pelo menos, um Administrador de Segurança, que será responsável pela habilitação dos usuários da empresa, inclusive outros Administradores de Segurança. Para as habilitações feitas pelo Administrador de Segurança não é necessário enviar novos termos à agência.

A Habilitação é a autorização dada pela empresa para que seus usuários possam efetuar transações no Gerenciador Financeiro, autenticados pelo BB Token.

Para que possa habilitar outros usuários, o Administrador de Segurança precisa executar os três passos abaixo, na ordem:

<!--[if !supportLists]-->1.<!--[endif]-->Instalação do BB Token no computador

<!--[if !supportLists]-->2.<!--[endif]-->Geração do certificado BB Token

<!--[if !supportLists]-->3.<!--[endif]-->Habilitação

Concluída a geração do certificado, solicite à agência que efetue sua Habilitação. Durante esse processo você deverá informar o código de habilitação recebido no passo anterior.

Lembre-se: Como Administrador de Segurança você deve utilizar seu BB token para habilitar os usuários da empresa, ou fazer pagamentos e transferências - caso tenha permissão para fazê-los.

Importante: Sua empresa tem um prazo de 60 dias para que todos os prepostos e Administradores de Segurança estejam habilitados. Após esse prazo, não será mais possível realizar transações financeiras sem o BB Token.

Após a habilitação, seu BB Token estará pronto para uso. Seus próximos acessos ao Gerenciador Financeiro devem ser feitos com o BB Token. Sempre que necessitar habilitar um preposto, o uso do BB Token será obrigatório.

Para habilitar os Prepostos e outros Administradores de Segurança utilize a transação Habilitar/Desabilitar.

Em caso de dúvidas, ligue para nosso Suporte Técnico:

- 3003-0500 - capitais e regiões metropolitanas

- 0800-729-0500 - demais localidades

BB Token - Termo de Adesão

Ente Público RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.705/0001-63
Agência 4133-5

Administradores de Segurança do Autoatendimento Setor Público no Ente Público

Nome KELEN ALINE ALGERI
CPF 023.002.679-69
Chave J J5094714

Nome
CPF
Chave J

Autorizamos o(s) Administrador(es) de Segurança acima listado(s) a:

1. proceder(em) a habilitação junto ao Banco do Brasil para efetuar(em) transações pelo Autoatendimento Setor Público autenticadas com o BB Token. A habilitação engloba as seguintes fases:
 - recebimento dos dispositivos;
 - emissão dos certificados no Autoatendimento Setor Público; e
 - liberação na agência de relacionamento BB
2. autorizar(em) os demais usuários do Autoatendimento Setor Público com perfil de Preposto ou de Administrador de Segurança a realizarem transações financeiras autenticadas com o BB Token.

Estamos cientes de que, assim que concluído todo o processo acima de pelo menos um dos Administradores de Segurança autorizados, terá início o "Período de Adaptação", com duração de 60 dias, no qual:

- será obrigatório o uso do BB Token nas transações financeiras para os usuários já habilitados;
- para os usuários ainda não habilitados as transações serão realizadas sem o BB Token;

Ao final do "Período de Adaptação", será obrigatório o uso do BB Token nas transações de movimentação financeira para todos os usuários do ente público.

Local e data RIO BONITO DO IGUAÁÇU, 27/06/2012

Assinatura dos representantes legais autorizados:

Nome AMANDILY ROGER BABINSKI JUNIOR
CPF 881.045.329-87

Nome
CPF


Regiane F. Godinho
Gerente de Modulo
8.501.619-5

02/07/2012



Gerar BB Token

A33F021503752781000
02/07/2012 15:12:17

Dados do certificado

Usuário KELEN ALINE ALGERI
Apelido CAMARA-ADMINISTRADOR

Certificado emitido com sucesso

Atenção: O BB Token é de uso **PESSOAL**. Jamais compartilhe seu Token ou senha.

Solicite ao Administrador de Segurança que efetue sua Habilitação, e informe o código abaixo.

Código de habilitação **X9X93Q**

Habilitado em 02/07/12

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Gerar BB Token

A33F021503752781000
02/07/2012 15:13:39

Dados do certificado

Usuário KELEN ALINE ALGERI
Apelido CAMARA-CONSIGNACAO

Certificado emitido com sucesso

Atenção: O BB Token é de uso **PESSOAL**. Jamais compartilhe seu Token ou senha.

Solicite ao Administrador de Segurança que efetue sua Habilitação, e informe o código abaixo.

Código de habilitação

63VGXN

Revogado em 02/07/12

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Gerar BB Token

A33F021540840493000
02/07/2012 15:43:58

Dados do certificado

Usuário AMANDIO ZIGUER BABINSKI JUNIOR
Apelido camara usuario

Certificado emitido com sucesso

Atenção: O BB Token é de uso **PESSOAL**. Jamais compartilhe seu Token ou senha.

Solicite ao Administrador de Segurança que efetue sua Habilitação, e informe o código abaixo.

Código de habilitação

PRRRM9

Transação efetuada com sucesso por: J6529623 AMANDIO ZIGUER BABINSKI JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Habilitar usuário BB Token

02/07/2012 15:52:30

Dados consultados

Cliente RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL
Usuário J6529623 AMANDIO ZIGUER BABINSKI JUNIOR
Certificado camara usuario

Usuário **HABILITADO** com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Autorização de transações para usuário

A33G231059313166005
23/02/2012 11:06:37

Cliente RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
Usuário J5094714 KELEN ALINE ALGERI

Transações autorizadas através do Autoatendimento Setor Público

Agenda cartão - Agenda cartão-Cartão PL híbrido
 Agenda cartão - Agenda cartão-Detalha por data
 Agenda cartão - Agenda cartão-Detalha por data e resumo
 Agenda cartão - Domicílio bancário - Alteração
 Agenda cartão - Domicílio bancário - Consulta
 Agenda cartão - Formulários-Cancela solicitação de formulários
 Agenda cartão - Formulários-Consulta solicitações de formulários
 Agenda cartão - Formulários-Inclui solicitações de formulários
 Aplicativos - Aplicativos BB - Consulta senha de aplicativos
 Aplicativos - Configuração - Centralização de saldos
 Aplicativos - Configuração - Cobrança de títulos
 Aplicativos - Configuração - Depósito de cheques
 Aplicativos - Configuração - Débito em conta
 Aplicativos - Configuração - Fornecedores, salários e outros
 Aplicativos - Configuração - Guia com código de barras
 Aplicativos - Configuração - Guia com código de barras e débito em conta
 Aplicativos - Configuração - Operações de Vendedor
 Aplicativos - Configuração do aplicativo BBEmpenho
 Cartões - Cartão- consulta endereços de um cliente
 Cartões - Cartão-Alteração do endereço do demonstrativo/fatura
 Cartões - Cartão-Alteração nome personalizado portador
 Cartões - Cartão-Alteração nome unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Bloqueio plástico
 Cartões - Cartão-Cadastramento matrícula/localização portador
 Cartões - Cartão-Cartões pendentes de emissão por falta de senha
 Cartões - Cartão-Centro de custo/dados cadastrais
 Cartões - Cartão-Centro de custo/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Centro de custo/unidades de faturamento
 Cartões - Cartão-Centros de custo
 Cartões - Cartão-Centros de custo encerrados
 Cartões - Cartão-Consulta alterações de limite do portador
 Cartões - Cartão-Dados cadastrais
 Cartões - Cartão-Dados cadastrais/portador
 Cartões - Cartão-Dados cadastrais/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Dados de um lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal do portador
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por centro de custo
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por portador/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por unidade de faturamento/vencimento/fornecedor
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por unidade de faturamento/vencimento/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/fornecedor
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/fornecedor/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/tipo de gasto/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/fornecedor
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/fornecedor/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/portador
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/portador/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/tipo de gasto/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/unidade de faturamento/fornecedor/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal vencimento/unidade faturamento/tipo gasto/lançamento
 Cartões - Cartão-Detalhamento do histórico de alterações de limite
 Cartões - Cartão-Exclusão portador
 Cartões - Cartão-Fatura
 Cartões - Cartão-Fatura Unidade Individual por vencimento
 Cartões - Cartão-Fatura por vencimento
 Cartões - Cartão-Fatura por vencimento/centro de custo
 Cartões - Cartão-Fatura por vencimento/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Liberação do cartão/portador
 Cartões - Cartão-Limites
 Cartões - Cartão-Limites do portador
 Cartões - Cartão-Limites do portador
 Cartões - Cartão-Limites/centro de custo
 Cartões - Cartão-Limites/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Opção envio demonstrativo
 Cartões - Cartão-Portador/limites disponíveis
 Cartões - Cartão-Portadores excluídos
 Cartões - Cartão-Transações autorizadas pendentes/centro de custo
 Cartões - Cartão-Transações autorizadas pendentes/portador
 Cartões - Cartão-Transações autorizadas pendentes/unidade de faturamento

Cartões - Cartão-Unidade de faturamento/portadores
 Cartões - Cartão-Unidades de faturamento encerradas
 Cobrança - Alteração data para desconto
 Cobrança - Alteração de documento de sacado
 Cobrança - Alteração de endereço de sacado
 Cobrança - Alteração de multa
 Cobrança - Alteração de prazo limite para recebimento de títulos vencido
 Cobrança - Alteração de título de Cedente
 Cobrança - Alteração de vencimento
 Cobrança - Alteração para cobrança descontada
 Cobrança - Alteração para cobrança simples
 Cobrança - Alteração para cobrança vinculada
 Cobrança - BB Cobrança Web - Alteração de título sem registro
 Cobrança - BB Cobrança Web - Baixa de título
 Cobrança - BB Cobrança Web - Consulta alterações do título
 Cobrança - BB Cobrança Web - Consulta títulos
 Cobrança - BB Cobrança Web - Detalhamento de título
 Cobrança - BB Cobrança Web - Emissão de 2ª via de título
 Cobrança - BB Cobrança Web - Inclusão de título sem registro
 Cobrança - BB Cobrança Web - Inclusão/Alteração de títulos com registro
 Cobrança - BB Cobrança Web - Inclusão/alteração de título
 Cobrança - BB Cobrança Web - Manter partilhamento de crédito por título
 Cobrança - BB Cobrança Web - Recupera número último título Incluído tabela convênio
 Cobrança - BB Cobrança Web - Recuperação de dados de sacado e sacador
 Cobrança - Baixa de títulos
 Cobrança - Cancelamento de abatimento
 Cobrança - Cancelamento de instrução de protesto
 Cobrança - Cobrança de juros
 Cobrança - Concessão de abatimento
 Cobrança - Concessão de desconto
 Cobrança - Consulta lançamentos do dia
 Cobrança - Consulta movimento do dia
 Cobrança - Consulta posição das carteiras
 Cobrança - Consulta todos os títulos
 Cobrança - Consulta título por nosso número
 Cobrança - Consulta títulos agendados/liquidados
 Cobrança - Consulta títulos com ordem de protesto
 Cobrança - Consulta títulos pela inscrição do sacado
 Cobrança - Consulta títulos por nome de sacado
 Cobrança - Consulta títulos por vencimento
 Cobrança - Dispensa cobrança de indexador
 Cobrança - Dispensa de juros
 Cobrança - Dispensa de multa
 Cobrança - Dispensa de prazo limite p/ receb. de títulos vencidos
 Cobrança - Emissão de segunda via de boleto
 Cobrança - Não concessão desconto
 Cobrança - Protesto de título
 Cobrança - Recomposição de base de aplicativo
 Cobrança - Recomposição de base do BBCobrança
 Cobrança - Retificação de desconto
 Cobrança - Sustação de protesto
 Consultas - Comércio eletrônico - débito em conta
 Contas a pagar - Alteração de fornecedores/clientes
 Contas a pagar - Alteração de ordens de compra a pagar
 Contas a pagar - Cancelamento de ordens de compra a pagar
 Contas a pagar - Cancelamento de fornecedores/clientes
 Contas a pagar - Consulta dados do cliente
 Contas a pagar - Consulta de fornecedores/clientes
 Contas a pagar - Consulta de ordens de compra a pagar
 Contas a pagar - Consulta montante solicitado
 Contas a pagar - Consulta títulos a pagar
 Contas a pagar - Consultar Antecipações - Ancora
 Contas a pagar - Detalhamento de ordem de compra
 Contas a pagar - Emissão de recibo de ordens de compra
 Contas a pagar - Emite 2ª via de boleto
 Contas a pagar - Inclusão de fornecedores/clientes
 Contas a pagar - Inclusão de ordens de compra a pagar
 Contas a pagar - Lista clientes compradores
 Contas a pagar - Lista empresas compradoras do grupo
 Contas a pagar - Lista fornecedores
 Contas a pagar - Lista fornecedores ou clientes compradores
 Contas a pagar - Lista ordens de compra a pagar
 Contas a pagar - Manutenção de fornecedores
 Contas a pagar - Manutenção de ordens de compra a pagar
 Contas a receber - Antecipação de valores
 Contas a receber - Levantamento de títulos do cedente
 Contas a receber - Lista ordens de compra a receber
 Depósitos Judiciais - Extratos e saldos corporativos
 Depósitos Judiciais - Extratos e saldos corporativos
 Depósitos Judiciais - Extratos e saldos corporativos
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Confirmação de margem consignável
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta contratos renovados do empregado

Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos em ser
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos indeferidos
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos liquidados
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos pendentes de liberação
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Indeferimento de margem consignável
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta operação
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Ciência do valor das consignações
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Consulta consignações
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Consulta saldo devedor de operações
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Motivos de recusa
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Verba rescisória
 Fluxo de caixa - Acesso
 Fluxo de caixa - Consulta duplicidades
 Fluxo de caixa - Detalhamento de crédito / débito
 Fluxo de caixa - Detalhamento de pagamentos / recebimentos por data
 Fluxo de caixa - Detalhamento do produto
 Fluxo de caixa - Exclusão de lançamentos
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Exclusão de grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Incluir/Excluir contas de um grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Inclusão de grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Relatório de saldo consolidado
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Relatório de saldo de investimentos
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Relatório de saldo projetado
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Simulador de investimentos
 Fluxo de caixa - Fluxo de caixa - Alteração de nome de grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de caixa passado
 Fluxo de caixa - Inclusão / Alteração de lançamentos
 Fluxo de caixa - Movimentações previstas pelo cliente
 Fluxo de caixa - Negócios com o BB
 Fluxo de caixa - Previsão de caixa
 Fluxo de caixa - Projeção de fluxo de caixa
 Fluxo de caixa - Saldo de investimentos por conta
 Fluxo de caixa - Saldo de investimentos por data
 Fluxo de caixa - Saldo por conta
 Fluxo de caixa - Simulador
 Gerenciamento - Alteração de senha de acesso
 Gerenciamento - Cadastramento de celular - próprio usuário
 Governo - Aposentadorias/Pensões - Bloqueio
 Governo - Aposentadorias/Pensões - Bloqueio/desbloqueio
 Governo - Aposentadorias/Pensões - Desbloqueio
 Governo - Configuração - Pagamento de benefícios
 Governo - Consultas cadastrais
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta OB
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta OB para devolução
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta OB para liberação
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta itens de uma OB
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta relação
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta relação para devolução
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta relação para liberação
 Governo - Ordens Bancárias - Detalha OB
 Governo - Ordens bancárias - Consulta Unidades Gestoras
 Governo - Pasep - Cadastramento de participante
 Governo - Pasep - Consulta autorização
 Governo - Pasep - Consulta dados da entidade
 Governo - Pasep - Consulta dados do participante
 Governo - Pasep - Consulta repasses da entidade
 Governo - RPG - Bloqueio / Desbloqueio de conta
 Governo - RPG - Consulta contas beneficiárias
 Governo - RPG - Consulta por órgão auditor
 Governo - RPG - Consulta programas
 Governo - RPG - Consulta saldos por CPF/CNPJ
 Governo - RPG - Consulta saldos por agência/conta corrente
 Governo - RPG - Consulta transferências para o Programa Carta de Crédito
 Governo - RPG - Consulta órgãos estaduais/UF
 Governo - RPG - Consulta órgãos municipais/Beneficiários
 Governo - RPG - Consultar Beneficiários Pendentes de Regularização
 Governo - RPG - Consultar Beneficiários Regularizados
 Governo - RPG - Consultar Dados do Beneficiário
 Governo - RPG - Cópia de cheque
 Governo - RPG - DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido
 Governo - RPG - DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente
 Governo - RPG - Extrato conta corrente
 Governo - RPG - Imprime ofício liberação de pagamentos
 Governo - RPG - Pré-cadastramento de beneficiário
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Bloqueio
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Consulta
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Consulta para bloqueio ou desbloqueio
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Desbloqueio
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Alteração de beneficiário
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Alteração de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Alteração de saque
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta beneficiário

Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta cadastro da empresa
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta cadastro do empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta créditos
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta resumo de movimentação
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta saldos
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta saques
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela beneficiários
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela contas empresa
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela credores
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela empréstimos
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela executores
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Exclusão de beneficiário
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Exclusão de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Exclusão de saque
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Extrato da empresa
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Extrato de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de beneficiário
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de executor
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de saque
 Internacional - Digitalização - Consultar contratos de câmbio
 Internacional - Digitalização - Consultar mensagem SWIFT
 Internacional - Digitalização - Detalhar processos de câmbio
 Internacional - Digitalização - Enviar documentos digitalizados
 Internacional - Digitalização - Pesquisar processos de câmbio
 Internacional - Digitalização - Registrar processos de câmbio
 Internacional - Exportação - Consulta simulação de liquidação de adiantamento
 Internacional - Exportação - Consulta simulações de liquidação de adiantamento
 Internacional - Importação - Cadastramento de contrato de câmbio
 Internacional - Importação - Consulta contrato no BEC
 Internacional - Importação - Consulta ordem de pagamento - SWIFT
 Internacional - Importação - Consulta ordens de uma remessa
 Internacional - Importação - Consulta remessas
 Internacional - Importação - Validação de contrato de câmbio
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta Abertura de Crédito Importação - IC
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta Cartas de Crédito Exportação
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta Cartas de Crédito Exportação - Extrato
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta mensagens SWIFT
 Internacional - Negócios internacionais - Indicador de impressão de mens. SWIFT pelo cliente
 Internacional - Operações no exterior - Consulta operações
 Internacional - Operações no exterior - Consulta operações
 Internacional - Operações no exterior - Consulta operações
 Internacional - Operações no exterior - Solicitação de outros pagamentos
 Internacional - Operações no exterior - Solicitação de transferência entre contas BB
 Internacional - Operações no exterior - Solicitação de transferência para outros bancos
 Internacional - Ordem de pagamento do exterior - Consulta
 Internacional - Ordem de pagamento do exterior - Detalhamento
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Consulta
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Consulta
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Consulta Agendadas/Periódicas
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Detalha agendada / periódica
 Internacional - Remessas de exportação - Busca dados empresa/cliente
 Internacional - Remessas de exportação - Cadastro/alteração de borderô - primeira fase
 Internacional - Remessas de exportação - Cadastro/alteração de borderô - segunda fase
 Internacional - Remessas de exportação - Cadastro/alteração de borderô - terceira fase
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta avisos de pagamento
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta cadastro de borderô do exportador
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta cadastro de borderô do exportador - consulta carta de crédito do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta carta remessa do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta cobranças do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta documentos do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta faturas de borderô do exportador
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta liquidações da remessa
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta majotes do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta remessas Proex
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta saques do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Exclusão de borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Listar borderôs passíveis de alteração
 Internacional - Remessas de exportação - Listas de faturas e registros de exportação
 Internacional - Remessas de exportação - Validar - Registro de borderô (primeira etapa)
 Internacional - Remessas de exportação - Validar - Registro de borderô (segunda etapa)
 Internacional - Remessas de exportação - Validar - Registro de borderô (terceira etapa)
 Internacional - Traveler Cheque - Aquisição
 Internacional - Traveler Cheque - Termo de Adesão
 Internacional - Traveler Cheque - Validar Cliente
 Outras opções - Cadastro - Atualização dos dados
 Outras opções - Cadastro - Consulta dados
 Outras opções - Consórcio - Bloqueio e desbloqueio de contemplação
 Outras opções - Consórcio - Cancelamento de lance
 Outras opções - Consórcio - Cancelamento de lance-consulta
 Outras opções - Consórcio - Consulta assembleias
 Outras opções - Consórcio - Consulta bens de um grupo

Outras opções - Consórcio - Consulta bloqueio de contemplação
 Outras opções - Consórcio - Consulta grupos
 Outras opções - Consórcio - Consulta lances
 Outras opções - Consórcio - Detalhamento de cota
 Outras opções - Consórcio - Detalhamento de grupo
 Outras opções - Consórcio - Extrato
 Outras opções - Consórcio - Oferta de lance
 Outras opções - Consórcio - Resultado de assembleias
 Padrão - PJ Operador de Credito Imobiliario
 Pagamento Interativo BB - Alteração de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Atualiza e carrega emissão de documentos
 Pagamento Interativo BB - Calculo de encargos
 Pagamento Interativo BB - Cancelamento de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Consulta de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de compromisso flexível
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de compromissos flexíveis - Teste
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de documentos emitidos
 Pagamento Interativo BB - Emissão de relatório de documentos
 Pagamento Interativo BB - Geração bloqueto de combrança
 Pagamento Interativo BB - Geração de documentos de pagamento flexível
 Pagamento Interativo BB - Geração guia de depósito
 Pagamento Interativo BB - Inclusão de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Lista compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Lista compromissos flexíveis - Resumo
 Pagamento Interativo BB - Manutenção de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Valida de data e valor de pagamento
 Pagamentos - Pagamento de convênios com cartão de crédito
 Pagamentos - Pagamento de convênios com cartão de crédito - consulta
 Pagamentos - Pagamento de títulos com cartão de crédito
 Pagamentos - Pagamento de títulos com cartão de crédito - consulta
 Pendências - Consulta transações gravadas pelo usuário
 Pendências - Exclusão de transação gravada pelo usuário
 Pendências - Registro de transação pendente
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Consulta contratos/ processo de recadastramento/ servidores
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Consultar servidores - Situação do servidor
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Detalhar contrato
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Detalhar recadastramento
 Transferência de arquivos - Consulta contratos com remessas
 Transferência de arquivos - Consulta contratos com retornos
 Transferência de arquivos - Consulta histórico de um retorno
 Transferência de arquivos - Consulta histórico de uma remessa
 Transferência de arquivos - Consulta remessas de um contrato
 Transferência de arquivos - Consulta retornos de um contrato
 Transferência de arquivos - Consulta tabela de formatos
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consulta RE - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consulta RE - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consultar OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consultar OB - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Detalha OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Detalha OB - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consulta RE - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consulta RE - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consultar OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consultar OB - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Detalha OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Detalha OB - Movimento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Alteração ag/cta crédito lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Alteração ag/cta crédito lançamento-Consulta
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Cancelamento de lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Cancelamento de lançamento-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos do lote
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos do lote-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos recusados lote
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos recusados lote-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lotes a liberar-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lotes a liberar-Liberação especial
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lotes de uma remessa
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta motivos rejeição lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta motivos rejeição lançamento-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas - Pgto a fornecedores
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas - Pgto diversos
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas - Pgto salários
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Créditos para um favorecido
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Detalhamento de lote
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar - Pgto a fornecedores
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar - Pgto diversos
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar - Pgto salários
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Reinclusão de lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Reinclusão de lançamento-Grupo

Transferência de arquivos - Refazimento de retorno

Transações autorizadas através da agência

Consultas - OBN - Detalhamento de Ordem Bancária

Consultas - Repasse de Arrecadação

Governo - RPG - Movimenta recursos para beneficiários

Governo - RPG - Relatório de movimentação

Pagamentos - Débito Direto Autorizado - Manutenção de sacado eletrônico - consulta

Transações de Administrador de segurança

Cartões - Cartão-Autorização para consulta de centro de custo para usuário

Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Alteração de consignações

Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Adesão ao fluxo de caixa

Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Cancelar adesão ao fluxo de caixa

Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Reativar adesão ao Fluxo de Caixa

Gerenciamento - Altera o prazo para uso de celular para um usuário (chave J)

Gerenciamento - Autoriza uso de celular para um usuário (chave J)

Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras

Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras

Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras

Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras

Gerenciamento - Autorização de arquivos para usuário

Gerenciamento - Autorização de transações para usuário

Gerenciamento - Autorização para alteração de senha de cartão de crédito em outra agência

Gerenciamento - Bloqueia uso de celular para um usuário (chave J)

Gerenciamento - Bloqueio de horário de usuário

Gerenciamento - Cadastramento de Celulares

Gerenciamento - Cadastramento de celular - outros usuários

Gerenciamento - Cadastramento de celular para envio de mensagens SMS

Gerenciamento - Cadastramento de computadores - Cadastramento

Gerenciamento - Cadastramento de usuário

Gerenciamento - Cadastramento de usuário no BB

Gerenciamento - Cadastramento ou descadastramento de celular para envio de mensagens SMS

Gerenciamento - Consulta arquivos de um usuário

Gerenciamento - Consulta celulares cadastrados

Gerenciamento - Consulta celulares cadastrados

Gerenciamento - Consulta celulares cadastrados

Gerenciamento - Consulta computadores pendentes de liberação

Gerenciamento - Consulta contas da empresa

Gerenciamento - Consulta contas de um usuário

Gerenciamento - Consulta de bloqueio e desbloqueio de horário

Gerenciamento - Consulta de celulares cadastrados para envio de mensagens SMS

Gerenciamento - Consulta de transações de administrador

Gerenciamento - Consulta horário de um usuário

Gerenciamento - Consulta iphones cadastrados

Gerenciamento - Consulta ipods cadastrados

Gerenciamento - Consulta restrições de um usuário em um período

Gerenciamento - Consulta transações de um usuário

Gerenciamento - Consulta usuário por CPF

Gerenciamento - Consulta usuários da empresa

Gerenciamento - Consulta usuários de um arquivo

Gerenciamento - Consulta usuários de uma conta

Gerenciamento - Consulta usuários de uma transação

Gerenciamento - Consultar habilitação todos os usuários de uma empresa com ou sem BB Token

Gerenciamento - Consultar período de adaptação empresa

Gerenciamento - Consultar restrições da empresa

Gerenciamento - Criação / Desbloqueio senha de acesso

Gerenciamento - Desbloqueio de horário de usuário

Gerenciamento - Descadastramento de celular para envio de mensagens SMS

Gerenciamento - Excluir restrições de horário da empresa

Gerenciamento - Exclusão de usuário

Gerenciamento - Habilita/Desabilita usuário BB Token

Gerenciamento - Incluir restrições de horário da empresa

Gerenciamento - Inclusão e Exclusão de Cadastro SMS

Gerenciamento - Solicita liberação de computador

Gerenciamento - Solução Integrada de Serviços Financeiros - Autorização de transações para usuário

Gerenciamento - Transações da empresa - de um mesmo tipo

Gerenciamento - Transações da empresa - por conta destino

Gerenciamento - Transações da empresa - por conta origem

Gerenciamento - Transações da empresa - por um usuário

Gerenciamento - Transações da empresa - todas

Pagamento Interativo BB - Manter painel de controle

Transferência de arquivos - Consulta contratos do cliente

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Autorização de transações para usuário

A33J230805036447005
23/02/2012 08:09:22

Cliente RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
Usuário J6529623 AMANDIO ZIGUER BABINSKI JUNIOR

Transações autorizadas através do Autoatendimento Setor Público

Agenda cartão - Agenda cartão-Cartão PL híbrido
 Agenda cartão - Agenda cartão-Detalha por data
 Agenda cartão - Agenda cartão-Detalha por data e resumo
 Agenda cartão - Domicílio bancário - Alteração
 Agenda cartão - Domicílio bancário - Consulta
 Agenda cartão - Formulários-Cancela solicitação de formulários
 Agenda cartão - Formulários-Consulta solicitações de formulários
 Agenda cartão - Formulários-Inclui solicitações de formulários
 Aplicativos - Aplicativos BB - Consulta senha de aplicativos
 Aplicativos - Configuração - Centralização de saldos
 Aplicativos - Configuração - Cobrança de títulos
 Aplicativos - Configuração - Depósito de cheques
 Aplicativos - Configuração - Débito em conta
 Aplicativos - Configuração - Fornecedores, salários e outros
 Aplicativos - Configuração - Guia com código de barras
 Aplicativos - Configuração - Guia com código de barras e débito em conta
 Aplicativos - Configuração - Operações de Vendedor
 Aplicativos - Configuração do aplicativo BBEmpenho
 Cartões - Cartão- consulta endereços de um cliente
 Cartões - Cartão-Alteração do endereço do demonstrativo/fatura
 Cartões - Cartão-Alteração nome personalizado portador
 Cartões - Cartão-Alteração nome unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Bloqueio plástico
 Cartões - Cartão-Cadastramento matrícula/localização portador
 Cartões - Cartão-Cartões pendentes de emissão por falta de senha
 Cartões - Cartão-Centro de custo/dados cadastrais
 Cartões - Cartão-Centro de custo/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Centro de custo/unidades de faturamento
 Cartões - Cartão-Centros de custo
 Cartões - Cartão-Centros de custo encerrados
 Cartões - Cartão-Consulta alterações de limite do portador
 Cartões - Cartão-Dados cadastrais
 Cartões - Cartão-Dados cadastrais/portador
 Cartões - Cartão-Dados cadastrais/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Dados de um lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal do portador
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por centro de custo
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por portador/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por unidade de faturamento/vencimento/fornecedor
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por unidade de faturamento/vencimento/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/fornecedor
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/fornecedor/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/centro de custo/tipo de gasto/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/fornecedor
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/fornecedor/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/portador
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/portador/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/tipo de gasto
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/tipo de gasto/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal por vencimento/unidade de faturamento/fornecedor/lançamento
 Cartões - Cartão-Demonstrativo mensal vencimento/unidade faturamento/tipo gasto/lançamento
 Cartões - Cartão-Detalhamento do histórico de alterações de limite
 Cartões - Cartão-Exclusão portador
 Cartões - Cartão-Fatura
 Cartões - Cartão-Fatura Unidade Individual por vencimento
 Cartões - Cartão-Fatura por vencimento
 Cartões - Cartão-Fatura por vencimento/centro de custo
 Cartões - Cartão-Fatura por vencimento/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Liberação do cartão/portador
 Cartões - Cartão-Limites
 Cartões - Cartão-Limites do portador
 Cartões - Cartão-Limites do portador
 Cartões - Cartão-Limites/centro de custo
 Cartões - Cartão-Limites/unidade de faturamento
 Cartões - Cartão-Opção envio demonstrativo
 Cartões - Cartão-Portador/limites disponíveis
 Cartões - Cartão-Portadores excluídos
 Cartões - Cartão-Transações autorizadas pendentes/centro de custo
 Cartões - Cartão-Transações autorizadas pendentes/portador
 Cartões - Cartão-Transações autorizadas pendentes/unidade de faturamento

*Cartões - Cartão-Unidade de faturamento/portadores
Cartões - Cartão-Unidades de faturamento encerradas
Cartões - Consulta -Debito automatico de faturas
Cartões - Consulta -Debito automatico de faturas
Cartões - Consulta -Debito automatico de faturas
Cobrança - Alteração datâ para desconto
Cobrança - Alteração de documento de sacado
Cobrança - Alteração de endereço de sacado
Cobrança - Alteração de multa
Cobrança - Alteração de prazo limite para recebimento de títulos vencido
Cobrança - Alteração de título de Cedente
Cobrança - Alteração de vencimento
Cobrança - Alteração para cobrança descontada
Cobrança - Alteração para cobrança simples
Cobrança - Alteração para cobrança vinculada
Cobrança - BB Cobrança Web - Alteração de título sem registro
Cobrança - BB Cobrança Web - Baixa de título
Cobrança - BB Cobrança Web - Consulta alterações do título
Cobrança - BB Cobrança Web - Consulta títulos
Cobrança - BB Cobrança Web - Detalhamento de título
Cobrança - BB Cobrança Web - Emissão de 2a via de título
Cobrança - BB Cobrança Web - Inclusão de título sem registro
Cobrança - BB Cobrança Web - Inclusão/Alteração de títulos com registro
Cobrança - BB Cobrança Web - Inclusão/alteração de título
Cobrança - BB Cobrança Web - Manter partilhamento de crédito por título
Cobrança - BB Cobrança Web - Recupera número último título incluído tabela convênio
Cobrança - BB Cobrança Web - Recuperação de dados de sacado e sacador
Cobrança - Baixa de títulos
Cobrança - Cancelamento de abatimento
Cobrança - Cancelamento de instrução de protesto
Cobrança - Cobrança de juros
Cobrança - Concessão de abatimento
Cobrança - Concessão de desconto
Cobrança - Consulta lançamentos do dia
Cobrança - Consulta movimento do dia
Cobrança - Consulta posição das cartelas
Cobrança - Consulta todos os títulos
Cobrança - Consulta título por nosso número
Cobrança - Consulta títulos agendados/liquidados
Cobrança - Consulta títulos com ordem de protesto
Cobrança - Consulta títulos pela inscrição do sacado
Cobrança - Consulta títulos por nome de sacado
Cobrança - Consulta títulos por vencimento
Cobrança - Dispensa cobrança de indexador
Cobrança - Dispensa de juros
Cobrança - Dispensa de multa
Cobrança - Dispensa de prazo limite p/ receb. de títulos vencidos
Cobrança - Emissão de segunda via de boleto
Cobrança - Não concessão desconto
Cobrança - Protesto de título
Cobrança - Recomposição de-base de aplicativo
Cobrança - Recomposição de base do BBCobrança
Cobrança - Relificação de desconto
Cobrança - Sustação de protesto
Consultas - Comércio eletrônico - débito em conta
Contas a pagar - Alteração de fornecedores/clientes
Contas a pagar - Alteração de ordens de compra a pagar
Contas a pagar - Cancelamento de ordens de compra a pagar
Contas a pagar - Cancelamento de fornecedores/clientes
Contas a pagar - Consulta dados do cliente
Contas a pagar - Consulta de fornecedores/clientes
Contas a pagar - Consulta de ordens de compra a pagar
Contas a pagar - Consulta montante solicitado
Contas a pagar - Consulta títulos a pagar
Contas a pagar - Consultar Antecipacoes - Ancora
Contas a pagar - Detalhamento de ordem de compra
Contas a pagar - Emissão de recibo de ordens de compra
Contas a pagar - Emite 2ª via de boleto
Contas a pagar - Inclusão de fornecedores/clientes
Contas a pagar - Inclusão de ordens de compra a pagar
Contas a pagar - Lista clientes compradores
Contas a pagar - Lista empresas compradoras do grupo
Contas a pagar - Lista fornecedores
Contas a pagar - Lista fornecedores ou clientes compradores
Contas a pagar - Lista ordens de compra a pagar
Contas a pagar - Manutenção de fornecedores
Contas a pagar - Manutenção de ordens de compra a pagar
Contas a receber - Antecipação de valores
Contas a receber - Levantamento de títulos do cedente
Contas a receber - Lista carteira/variação a partir de agência/conta ou MCI
Contas a receber - Lista ordens de compra a receber
Depósitos Judiciais - Extratos e saldos corporativos

^Depósitos Judiciais - Extratos e saldos corporativos
 Depósitos Judiciais - Extratos e saldos corporativos
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Confirmação de margem consignável
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta contratos renovados do empregado
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos em ser
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos indeferidos
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos liquidados
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta empréstimos pendentes de liberação
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Indeferimento de margem consignável
 Empréstimos - BB Crédito Consignação - Consulta operação
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Ciência do valor das consignações
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Consulta consignações
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Consulta saldo devedor de operações
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Motivos de recusa
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Verba rescisória
 Fluxo de caixa - Acesso
 Fluxo de caixa - Consulta duplicidades
 Fluxo de caixa - Detalhamento de crédito / débito
 Fluxo de caixa - Detalhamento de pagamentos / recebimentos por data
 Fluxo de caixa - Detalhamento do produto
 Fluxo de caixa - Exclusão de lançamentos
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Exclusão de grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Incluir/Excluir contas de um grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Inclusão de grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Relatório de saldo consolidado
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Relatório de saldo de investimentos
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Relatório de saldo projetado
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Simulador de investimentos
 Fluxo de caixa - Fluxo de caixa - Alteração de nome de grupo
 Fluxo de caixa - Fluxo de caixa passado
 Fluxo de caixa - Inclusão / Alteração de lançamentos
 Fluxo de caixa - Movimentações previstas pelo cliente
 Fluxo de caixa - Negócios com o BB
 Fluxo de caixa - Previsão de caixa
 Fluxo de caixa - Projeção de fluxo de caixa
 Fluxo de caixa - Saldo de investimentos por conta
 Fluxo de caixa - Saldo de investimentos por data
 Fluxo de caixa - Saldo por conta
 Fluxo de caixa - Simulador
 Gerenciamento - Alteração de senha de acesso
 Gerenciamento - Cadastramento de celular - próprio usuário
 Governo - Aposentadorias/Pensões - Bloqueio
 Governo - Aposentadorias/Pensões - Bloqueio/desbloqueio
 Governo - Aposentadorias/Pensões - Desbloqueio
 Governo - Configuração - Pagamento de benefícios
 Governo - Consultas cadastrais
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta OB
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta OB para devolução
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta OB para liberação
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta itens de uma OB
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta relação
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta relação para devolução
 Governo - Ordens Bancárias - Consulta relação para liberação
 Governo - Ordens Bancárias - Detalha OB
 Governo - Ordens bancárias - Consulta Unidades Gestoras
 Governo - Pasep - Cadastramento de participante
 Governo - Pasep - Consulta autorização
 Governo - Pasep - Consulta dados da entidade
 Governo - Pasep - Consulta dados do participante
 Governo - Pasep - Consulta repasses da entidade
 Governo - RPG - Bloqueio / Desbloqueio de conta
 Governo - RPG - Consulta contas beneficiárias
 Governo - RPG - Consulta por órgão auditor
 Governo - RPG - Consulta programas
 Governo - RPG - Consulta saldos por CPF/CNPJ
 Governo - RPG - Consulta saldos por agência/conta corrente
 Governo - RPG - Consulta transferências para o Programa Carta de Crédito
 Governo - RPG - Consulta órgãos estaduais/UF
 Governo - RPG - Consulta órgãos municipais/Beneficiários
 Governo - RPG - Consultar Beneficiários Pendentes de Regularização
 Governo - RPG - Consultar Beneficiários Regularizados
 Governo - RPG - Consultar Dados do Beneficiário
 Governo - RPG - Cópia de cheque
 Governo - RPG - DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido
 Governo - RPG - DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente
 Governo - RPG - Extrato conta corrente
 Governo - RPG - Imprime ofício liberação de pagamentos
 Governo - RPG - Pré-cadastramento de beneficiário
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Bloqueio
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Consulta
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Consulta para bloqueio ou desbloqueio
 Governo - Restituições do Imposto de Renda - Desbloqueio

Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Alteração de beneficiário
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Alteração de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Alteração de saque
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta beneficiário
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta cadastro da empresa
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta cadastro do empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta créditos
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta resumo de movimentação
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta saldos
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta saques
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela beneficiários
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela contas empresa
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela credores
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela empréstimos
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Consulta tabela executores
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Exclusão de beneficiário
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Exclusão de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Exclusão de saque
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Extrato da empresa
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Extrato de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de beneficiário
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de empréstimo
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de executor
 Internacional - Contas especiais em moeda estrangeira - Inclusão de saque
 Internacional - Digitalização - Consultar contratos de câmbio
 Internacional - Digitalização - Consultar mensagem SWIFT
 Internacional - Digitalização - Detalhar processos de câmbio
 Internacional - Digitalização - Enviar documentos digitalizados
 Internacional - Digitalização - Pesquisar processos de câmbio
 Internacional - Digitalização - Registrar processos de câmbio
 Internacional - Exportação - Consulta simulação de liquidação de adiantamento
 Internacional - Exportação - Consulta simulações de liquidação de adiantamento
 Internacional - Importação - Cadastramento de contrato de câmbio
 Internacional - Importação - Consulta contrato no BEC
 Internacional - Importação - Consulta ordem de pagamento - SWIFT
 Internacional - Importação - Consulta ordens de uma remessa
 Internacional - Importação - Consulta remessas
 Internacional - Importação - Validação de contrato de câmbio
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta Abertura de Crédito Importação - IC
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta Cartas de Crédito Exportação
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta Cartas de Crédito Exportação - Extrato
 Internacional - Negócios internacionais - Consulta mensagens SWIFT
 Internacional - Negócios internacionais - Indicador de impressão de mens. SWIFT pelo cliente
 Internacional - Operações no exterior - Consulta operações
 Internacional - Operações no exterior - Consulta operações
 Internacional - Operações no exterior - Consulta operações
 Internacional - Operações no exterior - Solicitação de outros pagamentos
 Internacional - Operações no exterior - Solicitação de transferência entre contas BB
 Internacional - Operações no exterior - Solicitação de transferência para outros bancos
 Internacional - Ordem de pagamento do exterior - Consulta
 Internacional - Ordem de pagamento do exterior - Detalhamento
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Consulta
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Consulta
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Consulta Agendadas/Periódicas
 Internacional - Ordem de pagamento para o exterior - Detalha agendada / periódica
 Internacional - Remessas de exportação - Busca dados empresa/cliente
 Internacional - Remessas de exportação - Cadastro/alteração de borderô - primeira fase
 Internacional - Remessas de exportação - Cadastro/alteração de borderô - segunda fase
 Internacional - Remessas de exportação - Cadastro/alteração de borderô - terceira fase
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta avisos de pagamento
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta cadastro de borderô do exportador
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta cadastro de borderô do exportador - consulta carta de crédito do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta carta remessa do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta cobranças do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta documentos do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta faturas de borderô do exportador
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta liquidações da remessa
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta majotes do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta remessas Proex
 Internacional - Remessas de exportação - Consulta saques do borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Exclusão de borderô
 Internacional - Remessas de exportação - Listar borderôs passíveis de alteração
 Internacional - Remessas de exportação - Listas de faturas e registros de exportação
 Internacional - Remessas de exportação - Validar - Registro de borderô (primeira etapa)
 Internacional - Remessas de exportação - Validar - Registro de borderô (segunda etapa)
 Internacional - Remessas de exportação - Validar - Registro de borderô (terceira etapa)
 Internacional - Traveler Cheque - Aquisição
 Internacional - Traveler Cheque - Termo de Adesão
 Internacional - Traveler Cheque - Validar Cliente
 Outras opções - Cadastro - Atualização dos dados
 Outras opções - Cadastro - Consulta dados
 Outras opções - Consórcio - Bloqueio e desbloqueio de contemplação

*Outras opções - Consórcio - Cancelamento de lance
 Outras opções - Consórcio - Cancelamento de lance-consulta
 Outras opções - Consórcio - Consulta assembleias
 Outras opções - Consórcio - Consulta bens de um grupo
 Outras opções - Consórcio - Consulta bloqueio de contemplação
 Outras opções - Consórcio - Consulta grupos
 Outras opções - Consórcio - Consulta lances
 Outras opções - Consórcio - Detalhamento de cota
 Outras opções - Consórcio - Detalhamento de grupo
 Outras opções - Consórcio - Extrato
 Outras opções - Consórcio - Oferta de lance
 Outras opções - Consórcio - Resultado de assembleias
 Padrão - PJ Operador de Crédito Imobiliário
 Pagamento Interativo BB - Alteração de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Atualiza e carrega emissão de documentos
 Pagamento Interativo BB - Cálculo de encargos
 Pagamento Interativo BB - Cancelamento de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Consulta de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de compromisso flexível
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de compromissos flexíveis - Teste
 Pagamento Interativo BB - Detalhamento de documentos emitidos
 Pagamento Interativo BB - Emissão de relatório de documentos
 Pagamento Interativo BB - Geração bloquete de combrança
 Pagamento Interativo BB - Geração de documentos de pagamento flexível
 Pagamento Interativo BB - Geração guia de depósito
 Pagamento Interativo BB - Inclusão de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Lista compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Lista compromissos flexíveis - Resumo
 Pagamento Interativo BB - Manutenção de compromissos flexíveis
 Pagamento Interativo BB - Valida de data e valor de pagamento
 Pagamentos - Pagamento de convênios com cartão de crédito
 Pagamentos - Pagamento de convênios com cartão de crédito - consulta
 Pagamentos - Pagamento de títulos com cartão de crédito
 Pagamentos - Pagamento de títulos com cartão de crédito - consulta
 Pendências - Consulta transações gravadas pelo usuário
 Pendências - Exclusão de transação gravada pelo usuário
 Pendências - Registro de transação pendente
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Consulta contratos/ processo de recadastramento/ servidores
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Consultar servidores - Situação do servidor
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Detalhar contrato
 Recadastramento de Servidores/Pensionistas - Detalhar recadastramento
 Seguros de automóveis - BB Seguro Auto - Simulação/Contratação/Consulta
 Transferência de arquivos - Consulta contratos com remessas
 Transferência de arquivos - Consulta contratos com retornos
 Transferência de arquivos - Consulta histórico de um retorno
 Transferência de arquivos - Consulta histórico de uma remessa
 Transferência de arquivos - Consulta remessas de um contrato
 Transferência de arquivos - Consulta retornos de um contrato
 Transferência de arquivos - Consulta tabela de formatos
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consulta RE - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consulta RE - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consultar OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Consultar OB - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Detalha OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Conta única - Detalha OB - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consulta RE - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consulta RE - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consultar OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Consultar OB - Movimento
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Detalha OB - Histórico
 Transferência de arquivos - OBN - Convênio - Detalha OB - Movimento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Alteração ag/cta crédito lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Alteração ag/cta crédito lançamento-Consulta
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Cancelamento de lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Cancelamento de lançamento-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos do lote
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos do lote-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos recusados lote
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lançamentos recusados lote-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lotes a liberar-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lotes a liberar-Liberação especial
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta lotes de uma remessa
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta motivos rejeição lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta motivos rejeição lançamento-Grupo
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas - Pgto a fornecedores
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas - Pgto diversos
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Consulta remessas - Pgto salários
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Créditos para um favorecido
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Detalhamento de lote
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar

Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar - Pgto a fornecedores
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar - Pgto diversos
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Débitos a processar - Pgto salários
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Reinclusão de lançamento
 Transferência de arquivos - Pagamentos a terceiros - Reinclusão de lançamento-Grupo
 Transferência de arquivos - Refazimento de retorno

Transações autorizadas através da agência

Consultas - OBN - Detalhamento de Ordem Bancária
 Consultas - Repasse de Arrecadação
 Governo - RPG - Movimenta recursos para beneficiários
 Governo - RPG - Relatório de movimentação

Transações de Administrador de segurança

Cartões - Cartão-Autorização para consulta de centro de custo para usuário
 Empréstimos - ACL - Adesão ao regulamento e opção de antecipação
 Empréstimos - Crédito consignado em folha de pagamento - Alteração de consignações
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Adesão ao fluxo de caixa
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Cancelar adesão ao fluxo de caixa
 Fluxo de caixa - Fluxo de Caixa - Reativar adesão ao Fluxo de Caixa
 Gerenciamento - Altera o prazo para uso de celular para um usuário (chave J)
 Gerenciamento - Autoriza uso de celular para um usuário (chave J)
 Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras
 Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras
 Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras
 Gerenciamento - Autorizar celulares para operacoes financeiras
 Gerenciamento - Autorização de arquivos para usuário
 Gerenciamento - Autorização de transações para usuário
 Gerenciamento - Autorização para alteração de senha de cartão de crédito em outra agência
 Gerenciamento - Bloqueia uso de celular para um usuário (chave J)
 Gerenciamento - Bloqueio de horário de usuário
 Gerenciamento - Cadastramento de Celulares
 Gerenciamento - Cadastramento de celular - outros usuários
 Gerenciamento - Cadastramento de celular para envio de mensagens SMS
 Gerenciamento - Cadastramento de computadores - Cadastramento
 Gerenciamento - Cadastramento de usuário
 Gerenciamento - Cadastramento de usuário no BB
 Gerenciamento - Cadastramento ou descadastramento de celular para envio de mensagens SMS
 Gerenciamento - Consulta arquivos de um usuário
 Gerenciamento - Consulta celulares cadastrados
 Gerenciamento - Consulta celulares cadastrados
 Gerenciamento - Consulta celulares cadastrados
 Gerenciamento - Consulta computadores pendentes de liberação
 Gerenciamento - Consulta contas da empresa
 Gerenciamento - Consulta contas de um usuário
 Gerenciamento - Consulta de bloqueio e desbloqueio de horário
 Gerenciamento - Consulta de celulares cadastrados para envio de mensagens SMS
 Gerenciamento - Consulta de transações de administrador
 Gerenciamento - Consulta horário de um usuário
 Gerenciamento - Consulta iPhones cadastrados
 Gerenciamento - Consulta iPods cadastrados
 Gerenciamento - Consulta restrições de um usuário em um período
 Gerenciamento - Consulta transações de um usuário
 Gerenciamento - Consulta usuário por CPF
 Gerenciamento - Consulta usuários da empresa
 Gerenciamento - Consulta usuários de um arquivo
 Gerenciamento - Consulta usuários de uma conta
 Gerenciamento - Consulta usuários de uma transação
 Gerenciamento - Consultar habilitação todos os usuários de uma empresa com ou sem BB Token
 Gerenciamento - Consultar período de adaptação empresa
 Gerenciamento - Consultar restrições da empresa
 Gerenciamento - Criação / Desbloqueio senha de acesso
 Gerenciamento - Desbloqueio de horário de usuário
 Gerenciamento - Descadastramento de celular para envio de mensagens SMS
 Gerenciamento - Excluir restrições de horário da empresa
 Gerenciamento - Exclusão de usuário
 Gerenciamento - Habilita/Desabilita usuário BB Token
 Gerenciamento - Incluir restrições de horário da empresa
 Gerenciamento - Inclusão e Exclusão de Cadastro SMS
 Gerenciamento - Solicita liberação de computador
 Gerenciamento - Solução Integrada de Serviços Financeiros - Autorização de transações para usuário
 Gerenciamento - Transações da empresa - de um mesmo tipo
 Gerenciamento - Transações da empresa - por conta destino
 Gerenciamento - Transações da empresa - por conta origem
 Gerenciamento - Transações da empresa - por um usuário
 Gerenciamento - Transações da empresa - todas
 Pagamento-Interativo BB - Manter painel de controle
 Transferência de arquivos - Consulta contratos do cliente

Transação efetuada com sucesso por: J6529623 AMANDIO ZIGUER BABINSKI JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Liberação de computador

A33G151520775025005
15/03/2012 15:23:57

Prezado Cliente,

Solicitação de liberação realizada. Em até duas horas seu computador será liberado.

Chave J J5094714a
Computador CONTABILIDADE 15/03/2012 15:18:48h

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Liberação de computador

A33G221018218442008
22/06/2012 10:29:04

Prezado Cliente,

Solicitação de liberação realizada. Em até duas horas seu computador será liberado.

Chave J J5094714a
Computador MACHINE-ID 20/06/2012 13:34:16h

Transação efetuada com sucesso por: J5094714 KELEN ALINE ALGERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088